



ESCLARECIMENTO B

DATA: 21/11/2022

Referência: **PE CMTC – RIO (MOBI – Rio) N° 1198/2022.**

Processo: 03/300.435/2022

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PRÉDIO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENTE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS.**

O Pregoeiro recebeu questionamento sobre o edital em referência. Abaixo relacionamos a data, pergunta e resposta visando dar conhecimento a todos que retiraram o referido edital.

DATA: 18/11/2022 (POR E-MAIL)

Esclarecimento 1B

Questionamento: “Na fase de cadastro da proposta no sistema comprasnet, a empresa deverá anexar apenas sua proposta comercial ou sua proposta comercial juntamente com a Planilha de custos aberta?”

Resposta do setor técnico: “Somente a proposta comercial. A planilha de custos será solicitada oportunamente para o licitante que for provisoriamente vencedor da etapa de lances.”

Esclarecimento 2B

Questionamento: “Somente os coletores deverão receber o adicional de insalubridade? Algum funcionário receberá adicional de insalubridade? Favor informar a respectiva quantidade.”

Resposta do setor técnico: “A composição salarial e as suas respectivas parcelas e adicionais deverá seguir a legislação trabalhista aplicada a cada categoria funcional e suas especificidades, sendo responsabilidade da licitante/contratada a definição de acordo com a legislação.”

Esclarecimento 3B

Questionamento: “Algum funcionário deverá receber o adicional de periculosidade? Caso a resposta seja positiva, favor informar a quantidade e as respectivas funções.”

Resposta do setor técnico: “A composição salarial e as suas respectivas parcelas e adicionais deverá seguir a legislação trabalhista aplicada a cada categoria funcional e suas especificidades, sendo responsabilidade da licitante/contratada a definição de acordo com a legislação.”

Esclarecimento 4B

Questionamento: “Qual alíquota de IRPJ e CSLL que será aplicada na nota fiscal de serviços? ”

Resposta do setor técnico: “Caberá á licitante avaliar as alíquotas e tributos que incidem na prestação de serviços.”

Esclarecimento 5B

Questionamento: “Existem banheiros de grande circulação em todas as unidades?”

Resposta do setor técnico: “Sim, exceto nas estações.”

Esclarecimento 6B

Questionamento: “Os supervisores deverão possuir veículos para realizarem transporte dos serventes?”

Resposta do setor técnico: “A logística referente à pessoal, insumos e equipamentos é de responsabilidade da contratada em função da distribuição dos postos de trabalho, de modo a garantir o pleno atendimento aos serviços a serem contratados.”

Esclarecimento 7B

Questionamento: “É correto afirmar que a contratação possui o efetivo de 112 funcionários?”

Resposta do setor técnico: “As contratações de pessoal serão dimensionadas conforme modelo de proposta e deverão ser alocadas conforme item 11 - DAS QUANTIDADES ESTIMADAS DE POSTOS DE SERVIÇOS E DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, após aprovação da Fiscalização.”

Esclarecimento 8B

Questionamento: “Para limpeza das esquadrias externas, há exposição ao risco em quais endereço de prestação de serviços? Poderá ser subcontrato?”

Resposta do setor técnico: “Não foram identificados locais em que a limpeza se realize fora das condições normais. Isso não isentará a contratada de manter seu pessoal com o respectivo e adequado EPI e de procurar o setor de SEGURANÇA DO TRABALHO da MOBI-Rio em caso de dúvidas. Não foi permitida a subcontratação no Edital/Termo de referência.”

Esclarecimento 9B

Questionamento: “O fornecimento de papel higiênico, papel toalha e sabonete é responsabilidade da empresa contratada ou contratante (MOBI-RIO)?”

Resposta do setor técnico: “A logística referente a pessoal, insumos e equipamentos é de responsabilidade da contratada em função da distribuição dos postos de trabalho, de modo a garantir o pleno atendimento aos serviços a serem contratados. Os materiais que constam do Termo de Referência são de responsabilidade da CONTRATADA (subitem 5.1 do Termo de Referência).”



Esclarecimento 10B

Questionamento: “O sabonete é líquido? ”

Resposta do setor técnico: “Sim.”

Esclarecimento 11B

Questionamento: “Qual local será armazenado os materiais e equipamentos?”

Resposta do setor técnico: “A logística referente a pessoal, insumos e equipamentos é de responsabilidade da contratada em função da distribuição dos postos de trabalho, de modo a garantir o pleno atendimento aos serviços a serem contratados. Verificar o disposto no subitem 5.3 do Termo de Referência.”

Esclarecimento 12B

Questionamento: “A empresa deverá fornecer máscara, álcool gel e face shield para os funcionários em decorrência do COVID-19? ”

Resposta do setor técnico: “Cabe à contratada zelar pela integridade de seus funcionários na forma da lei e das regulamentações vigentes.”

Esclarecimento 13B

Questionamento: “Em cada unidade/endereço de prestação de serviços terá local para guardar e armazenar os materiais e equipamentos necessários para realização dos serviços?”

Resposta do setor técnico: “A logística referente à pessoal, insumos e equipamentos é de responsabilidade da contratada em função da distribuição dos postos de trabalho, de modo a garantir o pleno atendimento aos serviços a serem contratados. Verificar o disposto no subitem 5.3 do Termo de Referência.”

Esclarecimento 14B

Questionamento: “Os funcionários que possuem carga horária de 44 horas semanais deverão trabalhar aos sábados?”

Resposta do setor técnico: “Os funcionários nesse regime trabalham de segunda a sábado e folgam aos domingos e feriados.”

Esclarecimento 15B

Questionamento: “Os funcionários que possuem carga horária de 44 horas semanais deverão trabalhar aos feriados?”

Resposta do setor técnico: “Os funcionários nesse regime trabalham de segunda a sábado e folgam aos domingos e feriados.”

Esclarecimento 16B

Questionamento: “É correto afirmar que nesta contratação não há limpeza de caixa d’água e/ou cisterna?”

Resposta do setor técnico: “Sim, é correto.”

Esclarecimento 17B

Questionamento: “Não haverá realização de horas extras. Está correto o nosso entendimento?”

Resposta do setor técnico: “Sim, está correto. Por isso o dimensionamento em escalas. Qualquer situação de emergência deverá ser aprovada pela Fiscalização.”

Esclarecimento 18B

Questionamento: “Quantas pick-ups deverão ser fornecidas?”

Resposta do setor técnico: “A logística referente à pessoal, insumos e equipamentos é de responsabilidade da contratada em função da distribuição dos postos de trabalho, de modo a garantir o pleno atendimento aos serviços a serem contratados.”